

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Nr.: 13/2014
Data: 16/01/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: ASSCON-PP ASSES. E CONSULT. PUBLICA E PRIVADA EIRE Código: 15438
Endereço: Dr. Maruri, 1204, Sala 03
Cidade: Concórdia - SC
CNPJ: 17.688.208/0001-48 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Reconfiguração, Administração e Virtualização de Data Center, Segurança da Informação e Rede Local

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	SER	Prestação de serviço especializado para Reconfiguração, Administração e Virtualização de Data Center, Segurança da Informação e Rede Local (101039)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A presente dispensa foi encaminhada a autoridade competente que autorizou o prosseguimento com base nas considerações a baixo:

Considerando a necessidade de interligação de todas as repartições públicas municipais em um único backbone (rede de dados);

Considerando a necessidade em se preparar a infraestrutura de rede interna do Centro Administrativo para configuração deste backbone;

Considerando solicitação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MP/SC - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim, por meio da Recomendação nº0001/2013, ao Prefeito Municipal de Xaxim, a fim de que tome as devidas providências com o escopo de promover a instalação de mecanismos adequados para restringir o acesso dos servidores públicos a sítios da internet sem interesse para a municipalidade ou que possam ser prejudiciais ao bom andamento das atividades administrativas;

Considerando o Decreto Municipal nº 449/2013, o qual restringe o modo de utilização da internet, pelos Servidores Públicos Municipais, nas dependências do Paço Municipal, Secretarias e demais estruturas vinculadas à Prefeitura, a Assessoria de Controle Interno do Município de Xaxim vem solicitar a contratação de empresa especializada, com vistas à realização dos serviços relacionados a seguir:

"Administração, reconfiguração e virtualização de servidores de rede objetivando a otimização dos recursos de hardware e melhorando os acessos aos sistemas internos;

"Instalação e administração de sistema do tipo Proxy para efetivo controle de acesso à internet e geração diária de relatórios de acesso;

"Instalação e configuração de servidores DHCP, DNS Autoritativo e Cache atendendo as melhores práticas de segurança de rede bem como melhoria no acesso as informações digitais;

"Configuração e administração de servidor de rede com Active Directory Windows 2008, com auditoria e restrições de acesso através de políticas de segurança;

"Implementação e administração de servidor de arquivos centralizado, grupo de usuários e backup de informações;

"Configuração e administração com acompanhamento remoto diário de sistema Firewall a fim de proteger a rede interna do Município do roubo de informações e ataques cibernéticos;

"Consultoria geral em redes e segurança da informação para o Município;

"Treinamento e suporte para servidores municipais, no que se refere à administração da nova rede;

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Nr.: 13/2014
Data: 16/01/2014

Folha: 2/2

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor se deu ao fato do valor apresentado ter sido o menor dentre as três propostas, sendo os serviços de acordo com a necessidade da administração

Xaxim, 16 de Janeiro de 2014

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

16/01/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xaxim, 16 de Janeiro de 2014

Luis Felipe Diniz Fagundes

Valor da Despesa: 7.749,96 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Pagamento.....: Conforme Cronograma financeiro